



6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2021/CPL.

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO 020/2021/CPL, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A LOCADORA KÁSSIA REGINA LINHARES SANTOS. CLAÚSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de VISEU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, em Convivência com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98, situada na Avenida Lauro Sodré, 101, Sala 02, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representada legalmente pela Secretária Municipal de Educação a Sr.ª. Ângela Lima da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 3002103 e CPF nº 674.XXX.XXX-34, residente e domiciliado neste município, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado a Senhora **KÁSSIA REGINA LINHARES SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 3383657 SSP/PA e CPF nº 752.873.152-87, com endereço na Rua São Benedito, 615, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, Telefone: (091) 98595 5994, E-mail: kassiareginalinharesdossantos@gmail.com, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, em conformidade com o fundamento na Lei nº 8.666/93 resolvem celebrar o presente **6º TERMO ADITIVO DE PRAZO**, da Dispensa Nº 006/2021, que reger-se-á pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, pela Lei 8.245/91 e pelas Cláusulas seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.1. O objeto do presente Termo aditivo de Prazo é a Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** nesta cidade de Viseu/PA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Da Fundamentação Legal

O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 006/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Da Dotação:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0808 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 122 0018 2.018 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiro pessoa física

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

Kássia Regina Linhares Santos



4.1 Do Prazo

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adicionada ao prazo para Prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, isto é, de 15 de março de 2026 a 15 de março de 2027.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1 Da Publicação.

Incumbirá o LOCATÁRIO providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

7.1 Do Foro

É eleito o Foro da Comarca de Viseu para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 8.666/93.

Viseu/PA, 13 de março de 2026.

ANGELA LIMA DA
SILVA:674918472
34

Assinado de forma digital
por ANGELA LIMA DA
SILVA:67491847234
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.001.21367

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 21.036.567/0001-98
Ângela Lima da Silva
Locatário

Kássia Regina Linhares Santos
KÁSSIA REGINA LINHARES SANTOS
CPF nº 752.XXX.XXX-87
Locadora

TESTEMUNHAS:

1- _____
2- _____